

Maria Manuela Martins De Brito Picante — *Não Aprovado*
 Maria Manuela Nunes Ferreira — *Não Compareceu*
 Maria Nazaré Santos Rosa — *Não Compareceu*
 Maria Teresa Egídio Correia Miranda Sousa Vilhena Mendonça —
Não Compareceu
 Maria Victória Carvalho Serrão Mangureira — *Aprovado*
 Marta Cruz Bemardino — *Aprovado*
 Micaela Ramos Faria Peixoto — *Não Compareceu*
 Nicolas Enrique Zwoliski — *Aprovado*

10 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208867203

Aviso n.º 9233/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 30-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 4, da especialidade médica de Pediatria, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 4 de Pediatria — ARS Lisboa e Vale do Tejo

Alexandra Araújo Marques Silva Couto — *Aprovado*
 Ana Barbara Barata Salgueiro — *Aprovado*
 Ana Cristina Leal Neves Ferreira — *Aprovado*
 Ana Cristina Pascoa Figueiredo — *Aprovado*
 Ana Filipa Rodrigues Nunes — *Aprovado*
 Ana Luisa Santos Duarte — *Aprovado*
 Ana Maria Guedes Teixeira Telles Freitas — *Aprovado*
 Ana Paula Neves Flores Mourato — *Aprovado*
 Ana Sofia Mendes Quintas Moreira Sá — *Aprovado*
 Anabela Gomes Cardoso Graça Salazar — *Aprovado*
 André Laboreiro Ferreira Mendes Graça — *Aprovado*
 António Eduardo Mendes Gil Lopes Figueiredo — *Aprovado*
 António João Pereira Santos Beirão Amador — *Aprovado*
 Benvinda Santos Lima Morais — *Aprovado*
 Carla Maria Leitão Pereira — *Aprovado*
 Carla Sofia Semião David — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-06-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 6289/2015, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 8 de junho de 2015.

10 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208867196

Deliberação n.º 1634/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro, que aprova a Lei Orgânica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e tendo presentes as disposições constantes dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, o Conselho Diretivo delibera, sob proposta do Presidente, distribuir as várias áreas de gestão da ACSS, I. P., pelos seus membros, nomeados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2014, de 11 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2015, de 7 de maio de 2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho de 2015.

Neste contexto e com o objetivo de flexibilizar a gestão e reforçar as responsabilidades aos diferentes níveis, nomeadamente em conjugação com a delegação de competências nos dirigentes intermédios, considera-se essencial uma adequada descentralização das funções de gestão corrente do Conselho Diretivo, mantendo ao nível colegial uma adequada coordenação, avaliação e controlo das atividades, sobretudo numa perspetiva estratégica e em estreita articulação com as competências do presidente do Conselho Diretivo.

Assim:

1 — Procede-se à seguinte distribuição de pelouros pelos membros do Conselho Diretivo:

a) Presidente, Rui Santos Ivo

1) Âmbito:

Coordenação, supervisão da gestão e orientação estratégica, relações com a Tutela e institucionais, relações internacionais e cooperação,

comunicação e informação, incluindo os contactos com os órgãos de comunicação social, bem como matérias relacionadas com a articulação com as instituições do Serviço Nacional de Saúde e os parceiros sociais, nomeadamente Ordens profissionais, associações setoriais e sindicatos.

2) Responsabilidade pelos seguintes Serviços e projetos:

Unidade de Gestão de Informação (UGI);
 Unidade de Acompanhamento dos Hospitais (UAH);
 Assessoria Executiva e de Comunicação;
 Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
 Equipa dos Fundos Estruturais e Quadro Comunitário 2014-2020;
 Equipa de Assessoria Executiva e Estudos;
Joint Action on Health Work Force da União Europeia.

b) Vice-Presidente, Carla Gonçalo

1) Âmbito:

Área Financeira — Elaboração, gestão e controlo do orçamento do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde e dos programas específicos do SNS; gestão financeira e contabilística e validação e controlo da faturação da atividade contratada com as instituições e serviços do SNS, incluindo a elaboração do orçamento de funcionamento da ACSS, I. P., e controlo da sua execução;

Área de gestão interna — Administração geral, incluindo gestão de recursos humanos e procedimentos administrativos, aquisitivos e logísticos relativos ao funcionamento da ACSS, I. P.

2) Responsabilidade pelas seguintes áreas de atividade e Serviços:

Departamento de Gestão Financeira (DFI);
 Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG);
 Comité de Investimentos;

3) Intervenção em outras unidades ou projetos:

Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF);
 Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
 Contrato-Programa com a SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE;

c) Vogal, Pedro Alexandre

1) Âmbito:

Área de Recursos Humanos do Serviço Nacional de Saúde;
 Área jurídica e de contencioso;
 Área de Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;
 Área de Terapêuticas não convencionais.

2) Responsabilidade pelas seguintes áreas de atividade e Serviços:

Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH);
 Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho (URJ);
 Gabinete Jurídico (GJU);
 Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde (DRS) — área de Organização de Planeamento de Serviços de Saúde e Núcleo Funcional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;

3) Intervenção em outras unidades ou projetos:

Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde (DRS) — Unidade de Instalações e Equipamentos (UEI);

d) Vogal, Luís Nunes

1) Âmbito:

Área de Financiamento de Prestações de Saúde;
 Área de gestão de faturação de contratualização de cuidados de saúde primários e hospitalares, do centro de conferência de faturas, combate à fraude e auditoria
 Área de Instalações e Equipamentos;
 Área de Sistemas de Informação.

2) Responsabilidade pelas seguintes áreas de atividade e Serviços:

Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS);
 Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde (DRS) — Unidade de Instalações e Equipamentos (UEI);
 Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF);
 Unidade de Gestão de Faturação de Contratualização;

Contrato-Programa com a SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE;

3) Intervenção em outras unidades ou projetos:

Projeto *EEA Grants*.

2 — A presente distribuição de pelouros visa e é efetuada sem prejuízo da necessária articulação entre os membros do Conselho Diretivo em relação às diferentes áreas.

3 — O Conselho Diretivo procederá à necessária delegação de competências em cada um dos seus membros e nos diretores de departamento e coordenadores de gabinetes ou unidades por forma a garantir níveis eficientes de gestão.

4 — A assinatura de correspondência obedece às seguintes regras:

a) A correspondência, que não seja de mero expediente, dirigida aos gabinetes dos membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania e ainda aos órgãos máximos de qualquer instituição pública ou privada, bem como a que proceda à comunicação de deliberações do conselho diretivo ou de despachos de natureza normativa ou de qualquer outra informação vinculativa do Instituto, é assinada pelo presidente do conselho diretivo, sem prejuízo de situações de substituição ou urgência;

b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, qualquer membro do Conselho Diretivo procede à assinatura da correspondência destinada à comunicação aos interessados dos despachos emitidos no âmbito dos respetivos pelouros.

5 — O Conselho Diretivo reúne ordinariamente uma vez por semana, realizando-se, também as seguintes reuniões de gestão:

a) Mensalmente, uma reunião do Conselho Diretivo com os dirigentes intermédios e os assessores do Conselho Diretivo.

b) Mensalmente, uma reunião entre os dirigentes intermédios, coordenada rotativamente por cada um, com a presença de assessores do Conselho Diretivo.

6 — A presente deliberação produz efeitos a 11 de maio de 2015.

7 — Fica revogada a deliberação n.º 2009/2014, de 2 de outubro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro de 2014.

19 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208867309

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 1635/2015

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 2013-06-07, foram designados os profissionais abaixo identificados como Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega III — Vale do Sousa Norte, atendendo a que detêm o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, com efeitos à data da deliberação:

Nome	Carreira
António José Machado Rei Neto	Especial Médica de Saúde Pública.
Joaquim Manuel Santos Moreira	Especial de Enfermagem.
Aurora Daniela Gomes Monteiro Duarte.	Técnica Superior de Saúde.

2015-08-06. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208864969

Deliberação n.º 1636/2015

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 2013-07-08, foi designado o profissional abaixo identificado como Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros

de Saúde do Tâmega II — Vale do Sousa Sul, atendendo a que detém o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, com efeitos à data da deliberação:

Nome	Carreira
Sérgio Manuel Vinagre Pereira Silva.	Especial Médica de Saúde Pública.

2015-08-06. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208864944

Deliberação n.º 1637/2015

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 2014-05-12, foi designada a profissional abaixo identificada como Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I — Braga, atendendo a que detém o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, com efeitos à data da deliberação:

Nome	Carreira
Manuela Maria Morais Rodrigues	Especial de Enfermagem.

2015-08-06. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208864011

Deliberação n.º 1638/2015

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 2014-09-22, foi designado o profissional abaixo identificado como Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Ave — Famalicão, atendendo a que detém o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, com efeitos à data da deliberação:

Nome	Carreira
Miguel António Gomes Mendonça Montenegro.	Especial Médica de Medicina Geral e Familiar.

2015-08-06. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208863915

Deliberação n.º 1639/2015

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 2014-11-10, foram designados os profissionais abaixo identificados como Vogais do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro II — Douro Sul, atendendo a que detém o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, com efeitos à data da deliberação:

Nome	Carreira
Rui Alberto Capucho Ferreira. . .	Especial Médica de Saúde Pública
Helena Maria Martins Norinha Gomes Sobral	Especial de Enfermagem
Rui Amândio Figueiredo Clemêncio	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

2015-08-06. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208864822